



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 0001º/2018 – GPMB, de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO IX, Nº 1930, Página 10, de 27/02/2018, conforme especificações a seguir:

NA SUA EMENTA:

ONDE SE LÊ: "...POR INUNDAÇÃO E DESMORONAMENTO DE ENCOSTAS, ...".

LEIA-SE : "...POR DERRAMAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS EM LAGOS, RIOS, MAR E RESERVATÓRIOS SUBTERRÂNEO DE ÁGUA, QUE PODE CAUSAR ALTERAÇÕES NAS QUALIDADES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ...".

EM SEU ART. 1º:

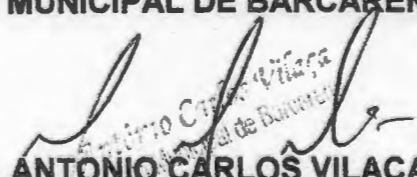
ONDE SE LÊ: "...em virtude do desastre classificado e codificado como *Inundação – 1.2.1.0.0,*

LEIA-SE : "...em virtude do desastre classificado e codificado como *Derramamento de Produtos Químicos em Ambiente Lacustre Fluvial e Marinho – 2.2.2.2.0, ...*".

Mantendo-se as demais informações constantes na referida publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE MARÇO DE 2018.


ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA.
27 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48937B1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0090/2018-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Socorro Lobato Souza**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E. M. E. I. Nossa Senhora de Fátima), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exijam esforço físico de moderado a pesado (varrer e lavar pisos e paredes e levantamento manual de peso) e postura de pé por longo período. Drª. Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 86/2018-SFMEF, a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA.
28 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66BA0CBF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 0001/2018 - GPMB

ERRATA DO DECRETO Nº 0001/2018 - GPMB, de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO IX, Nº 1930, Página 10, de 27/02/2018, conforme especificações a seguir:

NA SUA EMENTA:

ONDE SE LÊ: "...POR INUNDAÇÃO E DESMORONAMENTO DE ENCOSTAS, ...".

LEIA-SE: "...POR DERRAMAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS EM LAGOS, RIOS, MAR E RESERVATÓRIOS SUBTERRÂNEO DE ÁGUA, QUE PODE CAUSAR ALTERAÇÕES NAS QUALIDADES FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ...".

EM SEU ART. 1º:

ONDE SE LÊ: "...em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação - 1.2.1.0.0, ...".

LEIA-SE: "...em virtude do desastre classificado e codificado como Derramamento de Produtos Químicos em Ambiente Lacustre Fluvial e Marinho - 2.2.2.2.0, ...".

Mantendo-se as demais informações constantes na referida publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA.
29 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63D17527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0030/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P./BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Lucione Isabel Mota de Leão**, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, para os dias 19 e 20 de março de 2018, onde a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, irá participar da "Capacitação SIOPS Módulo Prático", em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA.
01 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2B177A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0031/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P./BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Débora Nascimento de Brito**, Assistente de Administração, **Gregório do Socorro Freitas de Ferreira**, Agente Administrativo, **Patrícia Vieira da Silva** e **Francenilson Mendes Malato**, Agentes de Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para os dias 06, 13, 20 e 27 de março de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, se deslocarão para "Emissão e Confecção de RG's e Carteira de Trabalho dos municípios de Barcarena na Delegacia Geral da PC", em Belém PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA.
01 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: A3823C B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0033/2018- GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE: